



BARCELOS
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE BARCELOS
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

EDITAL

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, torna-se público que o Município de Barcelos, **emitiu em 03 de outubro de 2023, o alvará de licenciamento de loteamento n.º 623, em nome de Sociedade Agrícola da Quinta de S. Martinho, S. A., contribuinte 500 504 490, através do qual é licenciada a operação de loteamento e obras de urbanização, que incide sobre o prédio sito em Santo Amaro, da freguesia de Abade de Neiva, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o n.º 379/Abade de Neiva e inscrito na matriz Urbana sob o n.º 227 e Rústica sob o n.º 891 da respetiva freguesia.**

A operação de loteamento foi aprovada por despacho, 09.08.2021, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Miguel Jorge da Costa Gomes, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta de acordo com a planta de síntese e planta de cedências, arquivadas nos serviços deste Município, as seguintes características:

- Área total do prédio: 43.542,00 m²
- Área do prédio a lotear: 25.869,00 m²
- Área das parcelas sobrantes: 17.673,00 m²
- Área total dos lotes: 14.708,50 m²
- Área total de implantação: 8.335,00 m²
- Área total de construção: 17.160,00 m²
- Número de lotes: 26
- Número de fogos: 69

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal, 11.160,50m² de terreno destinado a passeios, estacionamento públicos, arruamentos, alargamento de caminho público, espaços verdes de utilização coletiva e equipamentos de utilização coletiva, conforme planta que constitui o anexo II.

Infraestruturas a realizar pelo loteador: Infraestruturas viárias (infraestruturas viárias; sinalização; Recolha de resíduos sólidos; Abastecimento de água; Drenagem de águas residuais; Drenagem de águas pluviais; Infraestruturas de gás; Infraestruturas elétricas; Infraestruturas de telecomunicações e Arranjos exteriores.

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com redação atualizada, no valor de 465.000,43 Euros, sob a forma de GARANTIA BANCÁRIA n.º 48366 de 13 Julho de 2023.

Para a conclusão das obras foi fixado o prazo de: 24 meses.

Município de Barcelos, 10 de outubro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal


/Carlos Eduardo Reis, Dr./